



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 38/2018

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja feita a manutenção nos bueiros de captação de águas pluviais das Ruas da cidade.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que vários bueiros encontram-se entupidos o que causa transtornos à população, em especial aquele localizado na Rua CB Mauricio Barrionuevo, na altura do número 294, no Jardim Primavera.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 01 de Novembro de 2018.

Márcio Wilian Rafael

Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>169/18</u>	
Data: <u>01/11/18</u>	Hora: <u>17:00</u>
Servidor: <u>[Assinatura]</u>	

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 06/11/2018

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO